

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE - Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121

Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste

e-mail: gremio_sudeste@yahoo.com

Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública - COEP - www.geocities.com/coepdeolho

Ofício Circular nº G10402

Ref.: Decreto Municipal 41.912 (Reconhece e vincula o Distrito de Jaguara ao Conselho Tutelar da Lapa);

Para: assessorias de imprensa e comunidade em geral

S. Paulo, 16 de abril de 2002.
Jabaquara - Cidade Livre

PT - Prefeita Trapalhona

Depois de uma omissão que durou 240 dias, a televisiva prefeita resolveu reconhecer a comunidade do Distrito de Jaguara (região oeste de S. Paulo - 27.929 habitantes). Mas, como não poderia deixar de ser, a burgo-mestra criou uma nova trapalhada no fraudulento Processo Eleitoral dos 34 Conselhos Tutelares.

Em 06/09/2001, o Grêmio SER Sudeste já denunciava as trapalhadas da tribo governista: "**Muito Além do Jardim (Europa) - Jaguara não é erro ortográfico**", num informativo com o seguinte teor: "O Decreto Municipal 41028 de 17/08/2001, publicado no Diário Oficial do Município - 18/08/2001, **simplesmente ignorou a existência do Distrito de Jaguara** (região oeste, 22.291 habitantes numa área de 4,6km² - segundo estimativas da própria Secretaria Municipal de Planejamento). Com isso, a comunidade local não sabe a qual Conselho Tutelar irá se reportar. (...) Todos já sabiam que o histórico escolar da prefeita é medíocre, mas esperávamos que pelo menos soubesse "**contar de 1 a 96**" (número de distritos paulistanos), fazer as "**4 operações**" matemáticas, além de "**ler**" o artigo 40 da Lei Orgânica do Município. Também seria de fundamental importância que a prefeita "**desse uma olhadinha no mapa do Município**", quando então constataria que a Cidade é muito mais que o "**Jardim Europa**" (e não inclui os *Champs-Élysées*)."

Agora, a prefeita publicou o DECRETO MUNICIPAL Nº 41.912, 15 DE ABRIL DE 2002 (publicado no Diário Oficial do Município de 16/04/2002), o qual vincula o Distrito de Jaguara ao Conselho Tutelar da Lapa. Esta "aberração" sequer levou em conta que todo o processo eleitoral dos conselhos tutelares, iniciado em 11/08/2001, e anulado em 15/11/2001 (sic), com nova votação em 14/04/2002, tinha como base que o distrito estava vinculado ao Conselho Tutelar de Pirituba!!!

De qualquer forma, existem pelo menos duas ações judiciais contra estas fraudes eleitorais, pois estamos combatendo o autoritarismo desta tribo governista, a qual pretende desmoralizar as Lideranças Comunitárias independentes, o que facilitaria a imposição da demagógica e enganosa proposta do "orçamento participativo".

Mauro A. Silva (Presidente) - 5 anos de defesa contra abusos do Poder Público

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.

DECRETO MUNICIPAL Nº 41.912, 15 DE ABRIL DE 2002 (Diário Oficial do Município de 16/04/2002),
Altera o anexo único integrante do Decreto nº 40.996, de 9 de agosto de 2001, alterado pelo Decreto nº 41.028, de 17 de agosto de 2001, que dispõe sobre a criação de Conselhos Tutelares no Município de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º - O anexo único integrante do Decreto nº 40.996, de 9 de agosto de 2001, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 41.028, de 17 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
34 - CONSELHO TUTELAR DA LAPA

Lapa 56.151

Vila Leopoldina 26.042

Barra Funda 11.708

Perdizes 99.178

Jaguara 27.092

Jaguara 27.929

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de abril de 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de abril de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

